

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 41/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 12.615,21 (Doze mil e seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1305/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 12.615,21 (Doze mil e seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
260	3390.30.00.00	03510	Material de Consumo	33,46
Total da Unidade				33,46
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
500	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	4.524,34
510	3390.30.00.00	03511	Material de Consumo	2.322,47
520	3390.30.00.00	03512	Material de Consumo	2,04
Total da Unidade				6.848,85
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
610	3390.39.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	1.951,32
Total da Unidade				1.951,32
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
581	4490.51.00.00	03607	Obras e Instalações	1.573,28
Total da Unidade				1.573,28
14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015-2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3360	3190.01.00.00	03550	Aposentadorias do RPPS, Reserv.Rem..	2.208,30
Total da Unidade				2.208,30

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1305/2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE 03504	Royalties	4.524,34
FONTE 03507	Contribuição Iluminação Publica	1.951,32
FONTE 03510	Taxa Poder Policia	33,46
FONTE 03511	Taxa Prestação Serviços	2.322,47
FONTE 03512	CIDE	2,04
FONTE 03550	Receita Extinção Ent. Previdência	2.208,30
FONTE 03607	Operação de Credito – Finisa	1.573,28
Total da Unidade		12.615,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de fevereiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 41/2022

DECRETO Nº 41/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 12.615,21 (Doze mil e seiscientos e quinze reais e vinte e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1305/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 12.615,21 (Doze mil e seiscientos e quinze reais e vinte e um centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
260	3390.30.00.00	03510	Material de Consumo	33,46
Total da Unidade				33,46

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
500	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	4.524,34
510	3390.30.00.00	03511	Material de Consumo	2.322,47
520	3390.30.00.00	03512	Material de Consumo	2,04
Total da Unidade				6.848,85

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
610	3390.39.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.951,32
Total da Unidade				1.951,32

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
581	4490.51.00.00	03607	Obras e Instalações	1.573,28
Total da Unidade				1.573,28

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015-2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3360	3190.01.00.00	03550	Aposentadorias do RPPS, Reserv.Rem..	2.208,30
Total da Unidade				2.208,30

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1305/2022.

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE 03504	Royalties	4.524,34
FONTE 03507	Contribuição Iluminação Pública	1.951,32
FONTE 03510	Taxa Poder Policia	33,46
FONTE 03511	Taxa Prestação Serviços	2.322,47
FONTE 03512	CIDE	2,04
FONTE 03550	Receita Extinção Ent. Previdência	2.208,30
FONTE 03607	Operação de Credito – Finisa	1.573,28
Total da Unidade		12.615,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2022. Edição 2452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>